PORTARIA nº 057, de 10 de dezembro de 2007.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Professora Tânia Mara da Silva Bellato para as funções de Gestora do Programa de Educação a Distância PEaD da Uniplac, com dedicação semanal de 40 horas-aula, em valores correspondentes à sua titulação, a partir de 1º de outubro de 2007.
- **Art. 2º** Na carga horária fixada no artigo anterior se incluem as horas-aula ministradas pela docente, ou as que vier a ministrar no período em que se mantiver vinculada ao Programa de Educação a Distância.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2007.

Lages, 10 de dezembro de 2007.

Gilberto Borges de Sá Reitor